

PORTARIA Nº 111/2012.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os artigos 16 e 21, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.590, de 18 de dezembro de 2009, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Chopinzinho, que dispõem sobre o processo de efetivação dos professores em estágio probatório,

RESOLVE:

Tornar Estável os profissionais do Magistério a seguir relacionados, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do Art. 21 da Lei acima citada, pelo cumprimento e aprovação no estágio probatório a que foram submetidos, promovendo a elevação da classe seguinte no Nível correspondente à sua habilitação.

Nome do Profissional	Admissão	Enquadramento Atual		Enquadramento após Avaliação	
		Nível	Classe	Nível	Classe
Andréia Maria Richetti	01/04/09	C	1	C	2
Andrieli Lúcia Ap. Alves da Silva	01/04/09	C	1	C	2
Angela Villwock Luna da Silva	01/04/09	C	1	C	2
Angelita da Silva	01/04/09	B	1	B	2
Carine dos Santos	01/04/09	C	1	C	2
Caroline Linck	01/04/09	B	1	B	2
Cássia Tres	01/04/09	C	1	C	2
Claudinete de Aparecida de Lima	01/04/09	C	1	C	2
Danieli Fusiger	01/04/09	C	1	C	2
Darlyelli Facciochi	01/04/09	C	1	C	2
Diana Daronch Belló	01/04/09	C	1	C	2
Edina Accorsi	01/04/09	C	1	C	2
Elania Aparecida Dezingrini	01/04/09	C	1	C	2
Elizabeth F. da Silva dos Santos	01/04/09	C	1	C	2
Elsa Lopes Ferreira	01/04/09	C	1	C	2
Fernanda Tartari Rohden	01/04/09	C	1	C	2
Franciele Dilege Sfredo	01/04/09	C	1	C	2
Francielli Patel	01/04/09	B	1	B	2
Helaine Terezinha G. de Oliveira	01/04/09	C	1	C	2
Marciane Baranzelli	01/04/09	C	1	C	2

Maria Luiza Borga	01/04/09	C	1	C	2
Rosane Maria Lucca Secco	01/04/09	C	1	C	2
Rosane Nunes	01/04/09	B	1	B	2
Silvana dos Santos Bertan	01/04/09	C	1	C	2
Silvane Miranda Vieira Schmid	01/04/09	C	1	C	2
Vanderléia Aparecida de Oliveira	01/04/09	B	1	B	2
Viviane B. Gonçalves de Jesus	01/04/09	C	1	C	2
Viviane Pess	01/04/09	C	1	C	2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de abril de 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal